



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 304, DE 16 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, *caput*, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e considerando o disposto no item 3.3 do Capítulo 020314, do Manual SIAFI (MSF), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LUIS ALBERTO RODRIGUES DE ASSIS, Analista de Contabilidade, matrícula nº 82.469, e THALES CARVALHO SOARES DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula nº 82.310, para o encargo de responsável, titular e substituto, respectivamente, pela Conformidade dos Registros de Gestão das operações financeiras realizadas nas unidades gestoras do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Revogar a [Portaria CNMP-SG nº 281, de 13 de outubro de 2016](#), publicada no Diário Oficial da União nº 198, de 14 de outubro de 2016, Seção 2, páginas 53 e 54.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 16 de novembro de 2016.

GUILHERME GUEDES RAPOSO